	_
	5
	Ξ
	č
	ĕ
	4
	₹
) CÓ GIAO : 8 A CADA 0E - BO F F B 722-2 F 03 F 978-74 A 69012
	~
	×
	σ
	ш
	ď
	ç
	ŭ
. :	S
œ	C
0	5
=	\sim
<	н
=	۳
,	×
⋖	₹
\propto	۳
☶	ш
ᆫ	\subset
2	Σ
por ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR.	A CAD10
0	7
	C
ᄴ	⊴
Ц	α
\circ	:
\approx	۶
ᆛ	≟
.~	۶.
$\overline{}$	7
뜨	
⊃	C
ш	٥
\sim	۶
*	5
罴	2.
щ	Ē
=	
`	a
ō	₫
ă	ζ
d)	٧
≝	7
Σ	ž
9	2
⋍	-
a	ć
≒	7
.2	_
О	am any hr/sr
0	u
₻	ď
ğ	4
inad	a tre
ssinad	to tre
assinad	uta tra an
i assinad	ant ethic
foi assinad	one ulta tre
o foi assinado di	one illa tre
to foi assinad	and efficiency//.
ento foi assinad	n://consulta tre
nento foi assinad	isuoo//.ut
mento foi assinad	isuoo//.ut
sumento foi assinad	isuoo//.ut
ocumento foi assinad	isuoo//.ut
documento foi assinad	isuoo//.ut
 documento foi assinad 	isuoo//.ut
te documento foi assinad	isuoo//.ut
ste documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	isuoo//.ut
Este documento foi assinad	rência acesse o site http://consulta toe
Este documento foi assinad	isuoo//.ut

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1191/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12514/2020.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Maximina Penha Malagueta (Ordenador de Despesa).
- 4- Advogado: Bruno Medeiros Diniz de Carvalho OAB/AM 8584.
- **5- Procurador oficiante no processo:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 6- Relator: Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Ciência.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos d do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **7.1.** Conhecer dos Embargos de Declaração interpostos pela Sra. Maximina Penha Malagueta, em face do Acórdão nº 385/2021 TCE Tribunal Pleno, com base no art. 149, do Regimento Interno desta Corte (Resolução nº 04/2002-TCE/AM).
- **7.2. Negar Provimento** aos Embargos de Declaração interpostos pela Sra. **Maximina Penha Malagueta**, em face do Acórdão nº 385/2021 TCE Tribunal Pleno, devido a ausência de omissão alegada;
- **7.3.** Dar ciência a Sra. Maximina Penha Malagueta, na pessoa de seu advogado, para que tome ciência do decisório, com cópia do Relatório/Voto e do respectivo Acórdão.
- 8- Ata: 37ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 8 de Novembro de 2021.
- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Josué Cláudio de Souza Neto.
- 10.1. Auditor presente e Relator: Alber Furtado de Oliveira Júnior.

	100-84C4D10F-B0FFB722-2F03F978-74469012
<u>بّ</u>	2-2 EU
or ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR.	FFR72
/EIRA	OF-RO
E OLIV	ACAD1
mente por ALBER FURTADO DE OLIVEIRA	٥. دوار
FURT	ک م م
ALBER	inform
te por /	apada
talmen	ov hr/o
do digi	a am
assinado	cilla to
ento foi	u05//.u
docume	cite ht
Este	O dosage
	or give
	e eionêrejo

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De /	/	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO Nº1191/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

11- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Auditor-Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral